

O BARCELLENSE

PERIODICO POLITICO LITTERARIO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS E QUINTAS-FEIRAS

BARCELLOS, 2

Com o fim de denunciar o trabalho do expediente na secretaria da procuradoria geral da coroa e nas procuradorias regias das relações de Lisboa, Porto, e Açores—uma portaria do ministerio da justiça, publicada no *Diario do Governo*, determina, entre outras providencias, que os delegados da procuradoria regia remetam *directamente* á direcção dos negocios da justiça as seguintes informações, ou participações:

1.º—Das queixas, que pela imprensa se publicarem na comarca ácerca da administração da justiça, ou de qualquer magistrado ou empregado da mesma, ou de outra comarca, bem como de qualquer irregularidade, que os mesmos delegados notem na administração da justiça na comarca, onde sirvam.

2.º—De qualquer tumulto ou perturbação na ordem publica.

3.º—De quando fallecer o juiz ou qualquer empregado judicial.

4.º—De fallecimento do conservador, ou algum dos sub-delegados.

5.º—Da abertura das audiencias geraes, ou do motivo porque se não abrem.

6.º—Da abertura das correições, ou do motivo porque se não fiserem.

7.º—Das dactas das intimações dos despachos, tanto dos juizes, como dos delegados, bem como das respectivas posses.

8.º—Dos exames dos propostos para empregados da justiça, e dos solicitadores, sua edoneidade, & &.

Para a maior parte dos casos já não é nova esta portaria, pois a este respeito já se tem dado differentes providencias, e existe nas delegacias uma portaria-circular de execução permanente, assignada pelo actual snr. ministro da justiça, que obriga os snrs. delegados a informar sobre as accusações feitas aos empregados judiciaes pela imprensa da localidade.

A nova exigencia, que se faz a este respeito, e que seja *directa* á direcção dos negocios da justiça, tem a sua razão de ser e para nós facil explicação.

O poder judicial está cheio de immuniidades e garantias, que bem se póde considerar *independente*.

Desta *independencia*, que aos juizes lhes é tão necessaria, abusa-se e são tristes exemplos, os que nos tem offerecido a comarca de Guimarães, Penafiel, Arcos e ultimamente nesta comarca.

E' fóra de duvida, que são salientes e pouco communs os *factos criminosos*, praticados pelo actual juiz de direito desta comarca, o que o *Barcellense* tem posto em relevo,—e que *estes escandalos* devem ter impressionado o snr. ministro da justiça.

Ainda que, as providencias a este respeito deviam ser promptas para dar força a esta classe, tão necessaria n'esta epocha, porque vamos passando—e para se não desmoralisar esta importantissima comarca, cujo *prestigio* de que igualmente carecem outras auctoridades;—contudo, como *enganosamente* se fez sentir ao snr. ministro da justiça, que todo o *mal* desaparecia, logo que se retirasse desta comarca o ex-delegado Pousão; e neste sentido o *patronato* exerceu toda a sua pressão;—o snr. ministro da justiça quiz-se desenganar e teve de respeitar a indicação, mais por expediente, do que por convicção.

O *Barcellense* não desapareceu, como se disia e havia prometido;—e os factos reproduzem-se com a mesma energia e força, como no primeiro dia se tinham apresentado;—outros vem confirmar o que já se havia dicto e augmentar a lista dos já conhecidos e ractificados.

Se a *calumnia* e a *paixão* fossem as que tivessem subministrado taes armas ellas não podiam ser duradouras e teriam desaparecido á brilhante luz da verdade.

A maneira, porque o *Barcellense* tem relatado os factos;—e a maneira, porque por duas vezes o juiz desta comarca d'alguns d'elles se pretendeu defender, só tem servido para aggravar a sua situação.

Já não ha indecisos;—aos proprios affeiçãoados do desastrado juiz chegou a convicção;—apenas lamentam o homem e respeitam a verdade dos factos.

O que vemos aqui, devemos suppol-o lá em cima, onde, já havendo pouca disposição para acreditar, o que em seu abono se disia, a *impressão chega mais tarde*.

Se o snr. ministro da justiça não

viu com bons olhos a defesa do snr. Pousão, por não querer, que fosse publicada na imprensa;—a accusação do juiz horrorisou-o pelos meios desleaes de que se serviu.

E tanto mais, que á calumnia, mais perfida, juntou a difamação *dos pasquins dar praças*—facto virgem na magistratura judicial.

Cremos portanto, que a nova portaria, que de certo lhe deu origem esta comarca, tende a *admoestar*, principalmente o snr. delegado desta comarca, que tem obrigação de informar ou melhor ractificar o que tem dicto o *Barcellense* com relação aos crimes praticados pelo conselheiro Manoel José Botelho, juiz de direito desta comarca.

Os factos *imputados* são graves, gravissimos e quem sabe... no parlamento, pode apparecer alguém, que, a este respeito queira diser alguma coisa e peça restrictas contas ao ministro.

Tudo pode acontecer e sempre é bom estar preparado para o peor;—portanto, muito necessario se torna, que o snr. delegado diga ao seu chefe, a verdade nua e crua, tal qual se passa e que se compenetre bem da altura do seu cargo;—porque, se a não disser, póde haver alguém que a diga;—existem bons documentos, que muito bem podem instruir esta questão.

Tentar harmonias na altura, a que chegou esta questão, é um absurdo;—a força moral está perdida;—o prestigio da auctoridade desapareceu, e quem soffre as consequencias é a comarca, que a passos agigantados caminha no desprenhimento de todos os laços sociaes.

E' preciso não ter senso commum a auctoridade, que desacreditada, sem prestigio nem força moral, deseja conservar-se n'uma comarca, que o odeia e lhe falta ao respeito.

E' preciso não ter senso commum aquelle, que, por qualquer modo, concorre ou influe para que os factos deixem de ser—para que o preto se torne branco, sem ter a coragem de dizer o que sente, e qual é o caminho, mais curto a seguir.

Nada temos com o modo d'obrar dos outros, que obram como querem,

quando dentro da sua esfera;—já não assim, quando exorbitam ou deixam de praticar o que a lei lhes recommenda.

Perante a Lei somos todos eguaes;—todos temos deveres a cumprir, uns mais que outros, que de differente modo podem ser apreciados.

O *Barcellense*, que de ninguém recebe conselhos, segue o seu caminho—e qualquer que seja a apreciação d'uns ou d'outros orô no futuro e no bom exito da sua demanda.

Esta segue o seu curso, e não viverá muito, o que espera pelo resultado.

Pouco nos importa com os praguentos, que venderam ao diabo a alma e corpo;—respeitamos-lhes ainda a esses o seu modo de vêr, assim elles respeitem o nosso, e veremos depois quem é que se engapa.

Somos mortaes, pôde ser que sejamos nós, mas temos bastante confiança para confiarmos no futuro.

CUNHA OZORIO

CARACTER BENIGNO D'EL-REI

D. JOÃO III.

Foi El Rei D. João de mau estatura de corpo mais grosso que delicado, alvo

FOLHETIM

Carta de Simplicio d'Arruda a seu compadre Nicolau Tortulho

Compadre e Amigo

Nicolau Macchiavello era natural de Florença, e descendente de uma familia nobre, mas pobre, circumstancia, que pouco eclipsaria a nobreza, se os pergaminhos adubassem sopas; como porém não adubão, antes plebeu rico, que fidalgo esfaimado.

Tendo servido 14 annos o cargo de secretario da Republica Florentina, perdeu o lugar em consequencia de uma revolução, que foi cauza de serem os *Medicis* re-admittidos em Florença: envolvido n'uma accusação contra o Cardial de *Medicis*, que depois occupou o solio Pontificio com o nome de *Leão 10*, soffreu o castigo da tortura, e foi desterrado; passados porém annos, obtendo a confiança dos *Medicis*, foi novamente empregado. Se fosse plebeu e rico, talvez tivesse mais pundonor e brio. do que teve, sendo fidalgo-pobre; porque nunca devera ter accettato beneficio algum das mãos d'aquelles, que o havião mandado torturar: isto prova Compadre, que a barriga não tem lei.

Durante o seu desterro, dedicando-se ás letras, compoz varias obras, entre as quaes se destaca, como á mais saliente, uma, que intitulou *O Principe*, na qual, ensinando aos tirannos as maximas as mais perversas, as doutrinas as mais abominaveis para opprimir os Povos com desprezo, do que dictão a justiça e a humanidade, expõem essa detestavel poli-

da côr e algum tanto corado: e tendo em si grandissima auctoridade, e um real, e veneravel aspécto se via com tudo nelle uma serenidade, uma quietação, e um tal descarregamento de rosto, que a todos que punhão os olhos nelle obrigava a lhe terem amor mais de pai que de Rei e Senhor, e nem ainda dos inimigos podia ser desamado. Teve os olhos azúes escuros, e muito desembaraçados, e cheios de tanta magestade que muitos dos que não erão costumados a fallar com elle, quando chegavão a fazê-lo quasi lhes faltavão as palavras. Foi de natureza brando e benigno, as sentenças de morte nunca quiz que se concluíssem senão com muito vagar, e depois d'um largo exame: nunca mostrou muito bom rosto aos julgadores, que sabia erão rigorosos. Quando se achava presente na Relação aos despachos d'ella, que era uma vez cada semana, mais inclinada se mostrava á brandura da equidade, que ao rigor da justiça. Mandou de todo extinguir uma lei que corria neste Reino, e outros Reis antes d'elle tinhão ordenado, pela qual se mandava que aos ladrões de furtos de pouca substancia se cortassem as orelhas, ou se pozessem signaes no rosto por onde fossem conhecidos, e se guardassem d'elles, dando aos homens d'esta qualidade seria pos-

tica, que com o decurso de tempo foi chamada do nome do expozitor *macchiavelica*, e que actualmente alguns chamão, com todo o fundamento e razão, *Jezuitica*.

Sei, que o Compadre assim como não pertence á *communa vermelha*, tambem não pertence á *negra*, e por isso que convirá na denominação, que modernamente se dá ao *jezuitismo*.

Com quanto *Macchiavello*, no intuito de alcançar a protecção de *Lourenço de Medicis*, que depois se fez senhor de Florença, lhe endereçasse o manu-scripto da referida obra, todavia, é opinião mais seguida, que elle, asoberbado do odio, que, como republicano votava aos Soberanos, e mui especialmente aos *Medicis*, que tinhão sido a cauza da sua desgraça, só teve em vistas, quando escreveu *O Principe*, prevenir os Povos, indispol-os, subleva-los contra elles, mas nunca instruir os *Medicis*, ou os Soberanos na arte de reinar.

Quando se vê pois, Compadre, um caracter dobre, e refochado; uma moral, que não tem por fundamento o justo e o honesto; uma politica, que só quer os fins, embora sejam torpes e illictos os meios, de que lança mão, para os conseguir; ahí tem um caracter, uma moral, e uma politica de *Macchiavello*, genero esse por infelicidade hoje mui abundante no nosso mercado social.

Esperando, que meu bom Compadre terá a bondade de me relevar este epizodio preliminar, passo agora a relatar-lhe um facto, que, ha poucos dias, li em um Diario dessa cidade, e que mostra o requinte de *Macchiavelismo* Inglez, cujos terríveis e funestissimos effeitos, tendo cazado a desgraça de milhares de pessoas, arruinado o commercio e indus-

sivel arrepende-se de seus vicios, e passar a melhor vida, pelo qual era contra toda razão e justiça afeiar-se a principal parte do homem, e trazer depona sua boa vida nova descobertos os signaes de sua má vida passada.

NOTICIARIO

Lucrecia apesar da sua prôa, não passou por muito honrada—O preço porque se vende o actual hilogramma de carne é excessivo, e não está em relação com o preço porque se está vendendo o gado.

Estivemos com um comprador de gado, que nos disse, que este tinha baixado trez moedas em junta, e que era maior a oferta do que o pedido.

Por conseguinte, não baixaram os srs. marchantes o preço da carne é uma extorsão, mas que não tem cura.

Dizemos com franqueza, que para obviar a este mal, é preciso coragem, e da parte da actual camara não conhecemos ninguém, que se queira sacrificar pelos interesses do municipio, nem ao menos a boa vontade para animar e aproveitar com utilidade as circumstancias, que por differentes vezes se tem dado.

Veio para aqui um novo marchante e poz taboleta á porta por gratidão auxiliai-me.

Este distico era significativo, e exprimia alguma coisa de verdadeiro, pois ao seu auctor se devia a carne vender-se mais barata 20 rs. por kilo.

A camara, que devia de ser a primeira a

tria de muitas nações, e sacrificado innumeraveis victimas, tem perturbado, e perturbará ainda, até quando sabe-o Deus, a paz interna, e prosperidade das nações, onde esse flagelo tem adeptos: é ás *greves*, que me refiro.

Tendo alguns artefactos, arligos fabris, e materias primas de procedencia Ingleza subido extraordinariamente de preço no Reino Unido, por cauza das *greves* dos respectivos operarios, que exigião augmento de salario, e diminuição nas horas do trabalho, o que foi cauza não só de se fecharem muitas fabricas importantes, como tambem de enormissimos prejuizos para os donos das mesmas, e para o commercio, industria e navegação da Inglaterra, cujos productos, em razão do subido preço, a que por tal motivo chegarão, de modo nenhum podião entrar em competencia nos mercados, para onde erão exportados, com os de procedencia estrangeira; para que o commercio, e industria dessas nações não florescessem, nem prosperassem, em quanto o commercio e industria da Inglaterra definhavão por cauza das *greves*, por um requinte de *Macchiavelismo* infernal, em uma das exposições, que alli houve, forão iniciados nos misterios tenebrosos da Internacional quasi todos os operarios estrangeiros, que a ella concorrerão.

Esses operarios assim iniciados, sem preverem o alcance das maleficas ideias, em que forão imbuidos, e cujo fim *Machiavelico* era prestar serviços á Inglaterra, mediante a desgraça dos proprios adeptos, e a ruina e desasocego de suas respectivas nações, no regresso aos seus paizes procurarão iniciar outros, e, porque a seductora ideia de ganhar muito, e trabalhar pouco, ou antes nada, deleita, deslumbra, enthusiasma, e inebria com especiali-

aproximar este homem de si e dirigir a corrente para que com preferencia se comprasse a carne a este homem:—a maior parte, nem sequer lhe deram a preferencia para a que compravão para suas casas.

D'aquí resultou, já que não tiveram a habilidade de aproveitar as circumstancias de os conservar afastados os marchantes, como muito convinha aos interesses do municipio—aproximaram-se elles pelo interesse que lhes vinha do conloio e confiaram-se.

Agora ahí os temos;—o sr. administrador só tem feito mal com as suas perseguições mal entendidas e despoticas; por outros meios talvez conseguisse mais.

Não temos fallado neste objecto para que se não dissesse, que nós pretendiamos favorecer os marchantes;—fallamos, porque entendemos, que devemos diser a verdade toda inteira, como a entendemos;—se é immoral a perseguição, que o sr. administrador tem feito aos marchantes, a elevação do preço da carne, porque actualmente se vende, não se justifica, e é um roubo, a que a camara tem obrigação de pôr um dique.

Entendemos, que se pode pôr:—com os braços atados e só pedindo a Deus, que lhes valha, não se faz nada;—é preciso obrar com coragem e decisão, como quem deseja conseguir alguma coisa.

Estando a carne livre, e podendo cortar quem quizer, o sr. administrador não pode impedir, que os marchantes matem bois ou vacas ou que elles vendam carne com osso ou sem elle;—apar destes vexames, emprega muitos outros, que não tem explicação, a não ser que, pelo mesmo preço, e por este modo, deseja ser mais bem servido, que os de mais compradores da sociedade.

dade aquelles, que vivem do seu braço, a maior parte dos artistas, e operarios, allucinada por esse novo *El Dourado*, adhere de bom grado, fascinada pelo canto das *sereyas*, mas insciente dos males, que a aguardão, á ominosa propaganda! Eis, Compadre, a origem, manejos e fins das *greves*, e da *internacional*, sua perversa mãe.

Sendo, Compadre, infelizmente certo, que os desprotegidos da fortuna são centuplicadamente maiores em numero, do que os protegidos por ella, os *internacionalistas*, os *comunistas*, e os *grevistas*, que embora pareçam de diversa especie, são na verdade da mesma fatal familia, servem-se dos desprotegidos da fortuna, para perturbar a paz das nações, aguçando-lhes a avidez das riquezas com verdadeiras utopias, e com promessas fallazes, e fementidas; nessa strategia são coerentes com os impios modernos, que, para derrubarem o Catholicismo, lizongeam as paixões, e acaricião os vícios, instrumento mais efficaz e poderoso, do que o equivoço empregado impudicamente por *Nero*, *Domiciano*, e outros. Mudemos d'assumpto, e passemos á nossa molina.

Quando, meu bom Compadre, toda esta villa viu a asqueroza, e desaforada improbidade, com que o juiz de direito desta comarca, vulgo o *Zina*, funcionava na querella tentada por tentativa de furto contra o *Beleta ex-Cavado*, um dos seus intimos, e comparsa com elle *Zina* na redacção do pasquim, irrisoriamente baptisado com o especioso nome de *Lei e Ordem*, propriedade do mesmo juiz de direito; havendo aliás exuberantissimos motivos, para ser acoiado de suspeito em tudo, que dissesse respeito a esse novo *Gusmão d'Alfarrache*; quando toda esta villa prezence-

No tempo do fallecido, José Antonio, deram-se as mesmas circumstancias, que se estão dando agora, e tanto, que ao sr. Carvalho se deve o baixar no tempo d'aquelle 20 réis em kiló.

O que hoje se diz e se brada é o mesmo que acontecia então, e o sr. Faria Barboza não obrava assim, como actualmente está obrando.

Vimos por mais de vinte vezes, que o sr. José Antonio (e sendo preciso damos mais testemunhas) fornecia a carne ao sr. Faria Barboza, sendo da melhor e sem osso;—agora já são outros tempos, e os marchantes não podem vender carne sem osso senão aos seus creados.

Concluimos d'aquí, que não duvidamos, que o sr. Faria Barboza, nos meios, que emprega, não tenha boas intenções, mais observamo-lhe, que a auctoridade não deve ser despotica, porque se desacredita, e que era melhor empregar meios brados e quando estes não chegassem, ainda haviam outros, com que podia conseguir o fim, que era justo e razoavel, e satisfaria á justa e louvavel aspiração de todos.

E por ultimo acabamos por dizer, como principiamos—*que Lucrecia, apesar da sua prôa, não passou por muito honrada.*

Para isto lembramos-lhe, apoz do que temos dito, *que a vendagem do vinho e dos porcos sangrados doentes o justificam pouco &c.*

Como se parecem—Dizia o juiz de direito, que a comarca de Barcellos era composta de *testemunhas falsas e ladrões*, e por isso se tornava ingovernavel.

Isso é verdade; o governo chegou-lhe só agora, depois de lhe ter apparecido o chefe, pois até aqui os *ladrões*, por falla de commando, não podiam fazer coisa alguma que geito

ou a suaioza sanha, com que maltractou, e insultou as testemunhas, sendo prezenciaes do facto arguido, só porque dizião a pura verdade, e desse modo enterriavão *ex-Cavado da Beleta*; e viu não só o despeito, com que ouvia os depoimentos, e o empenho, com que se esforçava para desfigural-os na redacção, a fim de valer ao seu *intimo* amigo, que por cauza d'elle *Zina* se achava mettido naquelle sarilho, como tambem a *lentidão* escandeloza, o vagar descommunal, com que proseguia essa cauza crime, logo todos predicerão o exito infallivel desse processo, e não se enganarão; porque foi julgado improcedente!!! Quanto vale ser o padrinho Alcaide!!!

Dizem-me, Compadre, que o honrado magistrado *Pousão*, com todo o fundamento classificará tentativa de furto, malgrado contra a vontade do tentador, essa gentileza de *Beleta ex-Cavado*, crime especificado no art.º 7 do nosso Codigo Penal, e punivel segundo o § 2.º do art.º 421 do mesmo Codigo: diz-se agora, que para salvar *Beleta ex-Cavado*, se classificára, como tentativa de *Burla*, esse acto meritorio do *heroe*; e, como pelo Codigo Penal não seja punivel essa tentativa, foi julgada improcedente a querella!!!

Compadre, em vista do art.º 450 e n.ºs 1, 2, 3, e 4, e art.º 451 e n.ºs 1, 2, e 3, semelhante classificação, se a houve, é a mais absurda, que se pode imaginar: não admitto, nem á intelligencia do *Zina*, que é a mais acanhada, a mais miope e pífia, que faça semelhante classificação de boa fé. Nada, isto, que se diz não pode ser crível: sou como S. *Thomé*, quero ver, para crer, vou deligenciar ver o processo, e, se o conseguir, opportunamente emittirei o meu juizo.

Quando, Compadre, digo, que o actual

tivesse:—muito lhe devemos por os vir amestrar;—agora sim, já podem dar um ataque em forma.

Novo Solicitador—Por portaria do Ministerio da Justiça de 21 do mez passado, foi nomeado para Solicitador de causas desta Comarca, o snr. João Baptista Martins, natural desta villa, e morador no Campo de S. José, regente do sr. Escrivão Alvarenga. Acha-se o sr. Martins em posição e circumstancias de bem desempenhar as funcções trabalhosas e importantissimas, que sua nobre colocação lhe incumbe, attenta as suas habilitações. Por este honroso despacho damos-lhe nossos parabens.

Ecco Popular—Este excellente periodico, que ainda ha pouco principiou a publicar-se em Lisboa, fiel aos seus compromissos, distribue aos snrs. assignantes o romance—*A corte do rei bandido*. É paginado em forma a reunir-se em livro e em separado do periodico e por isso sendo modica a assignatura d'aquelle periodico, é vantajosa a mesma pelo interesse e esmerada traducção do *Romance*. É de esperar, como desejamos, que pelas vantagens que offerece, tenha numerosas assignaturas.

Ratoneiros—Foram de noite á praça e roubaram as bajas e os pepinos das contratadeiras: andam desaforados.

Anecdota philosophica e moraes—Caminhando Socrates, um atrevido se descomediou com elle, e lhe deu um couce. Estranhando alguns a paciencia do philosopho, disse: «Pois eu que lhe hei de fazer depois de «dado?» Responderam: «Demandál-o em juizo «pela injuria.» Repliou: «Se elle em dar couces confessa ser jumento, quereis que leve «um jumento a juizo?»

juiz de direito desta comarca, vulgo o *Zina*, é o rebotalho, a escoria da magistratura Portugueza; porque é *concessor*, *falsario*, *malversor*, *iniquo*, *deshonesto*, *facciozo* e *parcial*, não sou hiperbolico, nem injusto: os numeros do *Barcellense* estão regurgitando de factos, que exuberantemente comprovão esses crimes, com que assim é adjectivado merecidamente; e tanto tem elle a convicção da justiça, com que é arguido, que nem requer uma syndicaucia para se justificar, nem procura defender-se pela imprensa; ou chamar-nos aos tribunaes.

O juiz de direito de *Valle Passos*, sendo aggreddo pelo encomendado da Freguezia de *Curros*, plena e cabalmente, ao meu ver, se justificou na imprensa das falsas arguições, que tambem pela imprensa lhe havia feito o dito encomendado; estava innocente, e com quanto as arguições fossem levissimas comparativamente ás feitas ao *Zina*, além de recorrer, como digo, á imprensa, chamou aos tribunaes o aggressor. É homem de honra, e que preza o seu credito, quem assim procede; quer conservar impolluta a toga, que veste; o *Zina*, que é o rebotalho, a escoria da magistratura Portugueza não só se compraz em ter a sua polluida com as nodos as mais asquerozas e indeleveis, como é elle proprio que a chafurda no lodaçal mais immundo. E ha um governo no mundo, por mais immoral, que seja, que conserve no quadro da magistratura judiciaria quem devera estar, ha muito, em Africa oriental degredado?

Seu compadre é amigo,

SIMPLICIO D'ARRUDA.

Origem do barrete phrygio

Esta especie de gorro com que está adornada a imagem da liberdade, diz o «Jornal da Manhã» e que os partidos da republica franceza tomaram como contra-senha durante a revolução de 1789, teve a seguinte origem:

Uns soldados suissos haviam-se rebellado contra os officiaes, sendo por isso castigados em ser enviados ás galés; mas tendo-lhes a Assembleia nacional concedido o perdão, voltaram a Paris adornados com gorros vermelhos, e foram recebidos em triumpho pelo povo, que se adornou com a mesma divisa. No dia 20 de Junho de 1792 o povo, que se tinha apoderado das Tulherias, obrigou Luiz XVI a usar tambem este gorro. Em seguida fez-se extensiva a denominação de barretes vermelhos (bonnet rouge) a todos os que traziam este distinctivo.

Um collar de grande preço—Na exposição de Vienna appareceu um collar de diamantes de vinte solitarios, pelo qual seu dono pede a quantia de 237:500 duros, isto é, 218:500:000 réis.

Preparação do chá—Na sua preparação os chins seguem o seguinte processo: expõem as folhas ao vapor da agua fervente para as amollecem, depois passam-nas por sobre laminas de cobre, que teem sobre o fogo, onde ellas se enroscam por si mesmo pela forma que as vemos. Nesta preparação falsificam o chá, misturando-lhe folhas semelhantes.

Os tartaros fazem uso frequentissimo do chá, por quanto, nutrindo-se de carnes cruas, lhes auxilia a digestão, e por isso estes exaltam as qualidades salutaras do chá. Na China todas as aguas dos poços e fontes são salgadas, pela natureza das terras, pelo que se faz muito uso do chá, para as tornar mais saborosas.

No uso do chá, com que dizem curar muitos encommodos de saude observam certos preceitos, já na qualidade, já emquanto á quantidade. Para isso servem-se tambem da escolha de doces proprios ao estado em que se encontram, e, conforme os soffrimentos de que padecem, assim empregam os laxativos resolutivos digestivos, fortificantes e correctivos.

Dança fatal—Uma grande desgraça, diz a «France du Nord», succedeu ultimamente em Wesquehal. Uma sociedade de 7 pessoas tinha-se dirigido a Vert-Feuilage, onde passara alegremente o dia. Eram 10 horas da noite; reinava uma escuridão completa; o grupo entrava em Ronbaix seguindo o caminho do canal, quando os accentos d'uma orchestra se fizeram ouvir; era á d'um baile publico.

Do grupo destacaram-se dois jovens desposados, que se puzeram a walsar; mas de repente um grito d'angustia se fez ouvir.

Os dois jovens enganados pela escuridão acabavam de cahir no canal. As outras pessoas que tinham ficado atraz, acudiram. Um barqueiro, que saia do baile, mergulhou por diversas vezes, mas sem resultado; a corrente havia arrebatado já longe os desgraçados jovens.

No dia seguinte fizeram-se investigações e a uma distancia de 100 metros do lugar do incidente, encontraram-se dois cadaveres entrelaçados: a donzella tinha na sua mão crispada a gola do casaco do seu noivo.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

O Padre Joaquim Gonçalves do Valle Souto da freguezia de S. Claudio de Curvos, seus irmãos, e irmãs, sumamente penhorados pelas inequivocas provas de consideração, que receberão das pessoas de sua amizade, tanto cavalheiros, como Senhoras, por occasião do fallecimento de sua sempre chorada Mae, Antonia Maria do Valle, veem por este meio agradecer, bem como aos Illm.^{os} e Rdm.^{os} snrs. Parochos, e mais ecclesiasticos, que em grande numero, e todos gratuitamente, assistirão ao officio de corpo prezente, e mais actos annexos, no dia 4 do corrente, assegurando a todos a sua verdadeira gratidão, e pedindo desculpa de o não poderem fazer pessoalmente.

Padre Joaquim Gonçalves do Valle Souto.

ALUGA-SE

Um armazem com quintal e poço na rua Nova de S. José.

VENDE-SE

As casas que forão dos finados Affonsos, na calçada ao pé do Senhor da Cruz, desta villa de Barcellos—quem as pertender, falle nesta villa com Domingos José Vieira d'Araujo ou na Cidade de Vianna com D. Zulmira Mendes Norton d'Espergueira, e sua filha.

UM NOVO VOLUME

Vai ser impressa, em volume avulso, a 1.^a serie das interessantes cartas de Simplicio de Arruda a Nicolau Turtulho, e vice versa: quem quizer subscrever essa publicação, sirva-se mandal-o declarar nesta typographia.

Como a materia para as mesmas já vai escaceando, por isso que o sr. juiz de direito, Manoel José Botelho, vulgo o Zina, se tem tornado mais cauteloso nas Zinadas e Zinices, roga-se ás pessoas, que tem sido victimas d'ellas, ou que tenham verdadeiro conhecimento de algumas, que se sirvão expol-as em carta fechada, e remetida a esta redacção, na certeza, de que será guardado o mais inviolavel segredo, com o que farão um bom serviço á Cauza Publica.

MACHINAS DE COSTURA

DE SINGER

Vende-se em casa de Manoel Pereira Leite de Carvalho desta Villa no Campo da Feira, assim como agulhas e al-gudões de cores proprias para as mesmas. Preço commodo. Ensino Gratis.

ALUGA-SE

Do 1.^o de Setembro em diante a caza da rua da Estrada, onde está o Collegio de S. José; tem muitos commodos e grande quintal.

ALUGA-SE

Uma loja com porta-cocheira no largo da Cadeia, (não sendo para fazer lume)

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO

Empresa portuense de navegação a vapor

Entre Portugal e a Costa do Brazil

Para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, com escala para S. Vicente

Vapores portuguezes



Espera-se brevemente o novo e magnifico vapor de 1.^a classe (a 100 no lloyds)

JULIO DINIZ

Commandante—J. J. RODRIGUES CONTENTE

Sahirá deste porto para os portos acima, imperivelmente, no dia 26 de julho

Este vapor construido nas melhores condições, com especialidade para poder entrar e sair a barra d'este porto, offerece, além das excellentes commodidades para os snrs. passageiros de todas as classes, a vantagem de sahirem d'aqui directamente para os portos acima mencionados, evitando-lhes o incommodo de irem a Lisboa e de fazerem a menor despeza.

A comida será abundante e variada, feita por cozinheiros portuguezes, servindo-se vinho de meza, escolhido no Douro, aos passageiros de todas as classes, sem augmento dos preços das passagens.

Os passageiros de 3.^a classe teem cama, roupas, lousas e utensillios de meza.

Para mais esclarecimentos, assim como para carga e passageiros, dirigir-se ao escriptorio da gerencia. Rua dos Ingleses n.º 42, ou ao Agente nesta villa—João Antonio da Costa Guimarães.

RESPONSÁVEL

José Joaquim Lopes da Silva

BARCELLOS:—Typ. DO **Barcellense**

CAMPO DA LOUÇA N.º 11.